



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

**EDITAL CONCORRÊNCIA: Nº. 001/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 010/2018**

**SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 19 DIAS DE FEVEREIRO DE 2018, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, COM SEDE FUNCIONAL NA RUA COSME DE FARIAS, S/N, CENTRO NESTA CIDADE DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA.**

**HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 14hs:00min**

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/BAHIA**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana (BA) por meio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pela Portaria nº 83 de Outubro de 2017, torna público através deste, que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o regimento de Menor Preço Global por Lote regida pela Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de manutenções preventivas, reformas e adequações dos órgãos e repartições públicas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, deste município**, conforme planilhas, anexos e projetos anexos e este edital. Cópia deste edital e seus anexos poderá ser adquirido gratuitamente junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com sede funcional na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, nesta cidade, de segunda à sexta feira em horário comercial, ou, através diretamente no site da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana através do portal [www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana/](http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana/) [www.riachodesantana.ba.gov.br](http://www.riachodesantana.ba.gov.br).

Os envelopes 01(Habilitação) e, 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana – Bahia, com sede funcional na Rua Cosme de Farias, S/N, Centro nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia na sessão pública a ser realizada no dia **19 de Fevereiro de 2018 às 14hs:00min.**

## **1.0 – DO OBJETO.**

1.1- A presente Licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando à **contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de manutenções preventivas, reformas e adequações dos órgãos e repartições públicas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, deste município**, sob o regime de menor preço global por lote, conforme planilhas, anexos e projetos, que se fazem anexos a este Edital.

## **2 - CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.**

2.1 - Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas nas quais possuam em seu estatuto ou contrato social ou no CNPJ, CNAE e que esteja expresso a possibilidade de execução dos serviços ora licitados, especificando ainda atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e que estejam legalmente estabelecidas no País.

2.2 - A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

2.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2001), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam suspensas de licitar com o Município, Estado ou União;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

- c) Tenham participação, a que título for, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- e) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;
- f) Estejam reunidos em consórcio;
- g) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra empresa que esteja participando desta licitação;

## 3.0 – DO CREDENCIAMENTO

**3.1** - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada em cartório competente do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- b) cópia autenticada em cartório competente dos documentos do RG e CPF do titular em se tratando de empresa individual, no caso de sociedade empresarial tais documentos serão exigidos de todos os sócios administradores se previsto no instrumento contratual que a empresa será representada conjuntamente, em sendo isoladamente somente de um dos sócios ou do sócio administrador.
- c) tratando-se de procurador: este deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
  - I - a procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma.
  - II - a procuração apresentada em fotocópia deverá estar devidamente autenticada em cartório competente.
- d) o representante ou procurador deverão apresentar junto ao credenciamento cópia autenticada em cartório competente de documento oficial de identificação que contenha foto.
- e) será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento modelo Anexo V deste Edital ou Procuração Pública ou Particular que lhe dê poderes para representar a empresa na licitação.
- f) a falta do Credenciamento no início da sessão de abertura da sessão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada.
- g) para a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazer jus aos benefícios da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e demais itens descritos neste Edital, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar a Declaração da proponente assinada pelo Titular, Sócio(s) Administrador(es) ou Preposto, este último mediante Procuração que lhe dê poderes para tal ato, de acordo com o modelo constante no modelo Anexo X deste Edital, e deverá apresentar no ato do Credenciamento.
- h) Os documentos acima descritos deverão ser apresentados no momento do credenciamento;
- i) Os documentos exigidos no item 6.1 alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deverão ser apresentados devidamente autenticados em cartório competente, não sendo em nenhuma hipótese passível de autenticação pela comissão de licitação.
- j) A não apresentação dos documentos conforme descrito no item "i" acima descrito, ensejará de imediato na inabilitação da empresa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHAIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

3.2 - Declaração de que está ciente e concordo com todas as exigências do Edital de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, devendo ser apresentado junto ao Credenciamento.

## 4.0 – DOS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar à Comissão de Licitação, em data, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes individualizados e fechados, contendo em sua parte frontal as seguintes especificações:

### a) ENVELOPE 01

Á

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 001/2018.**

**ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

**DATA DE ABERTURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**HORÁRIO DE ABERTURA: 14HS:00MIN**

**EMPRESA:.....**

**C.N.P.J: .....**

**ENDEREÇO: .....**

**EMAIL:.....**

### b) ENVELOPE 02

Á

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 001/2018.**

**ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

**DATA DE ABERTURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**HORÁRIO DE ABERTURA: 14HS:00MIN**

**EMPRESA:.....**

**C.N.P.J: .....**

**ENDEREÇO: .....**

**EMAIL:.....**

4.2- O recebimento dos envelopes far-se á de acordo com o fixado neste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário.

## 5.0 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE Á HABILITAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

**5.2** - O “**ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO**” deve conter documentos relativos à habilitação, composto por:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, (SE HOVER);
- c) Cópia autêntica do Alvará Municipal de funcionamento do estabelecimento comercial, relativo à sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Certidão Conjunta de regularidade de Débitos relativa a tributos federais, a dívida ativa da União e a Previdência Social;
- e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) Certidão de regularidade de débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

## **5.3 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) As certidões descritas no item 5.2 se apresentadas **POSITIVAMENTE** a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o EFEITO DE NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

b) A certidão de FGTS deverá ser emitida com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001.

c) Para as licitantes (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) que apresentarem a declaração no ato do credenciamento, havendo alguma certidão referente a regularizada fiscal vencida, a Comissão Permanente de Licitação no ato da sessão “poderá” proceder a consulta através da Internet para emissão do referido documento para sanar a irregularidade.

5.3.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;
- d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 2 (PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;
- e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

5.3.2. A qualquer momento, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.3.3. Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.3.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

5.3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, com excessão dos documentos referentes de regularidade fiscal que poderão ser concedido prazo para a apresentação conforme previsão legal.

## 5.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;  
b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

II.1) no caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último Exercício;

III. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

IV. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

c) Índice de Liquidez e Endividamento conforme requisitos e limites previstos no modelo do Anexo II deste Edital, devidamente assinado pelo Contador e pelo Sócio(s) Administrador(es) ou Titular da empresa.

## 5.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a) Apresentar atestado fornecido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante executou serviços de reforma ou ampliação de prédio público em funcionamento, com características, prazo e quantitativo similares ao objeto ora licitado.

a.1) Apresentar atestado fornecido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que o responsável técnico executou serviços em características, prazo e quantitativo similares ao objeto ora licitado.

a.2) Os atestados solicitados no item 5.5 “a” deverá estar acompanhado do CAT (Certificado de Arcevo Técnico) devidamente registrado no CREA/CAU.

b) Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa junto ao CREA/CAU.

c) Certidão atualizada de registro ou inscrição da profissional técnico junto ao CREA/CAU.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

d) O responsável técnico pela obra deverá comprovar seu vínculo com a empresa licitante, que poderá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

I. No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;

II. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.

III. No caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço devidamente registrado junto ao Conselho de Classe ou certidão de responsável técnico pela empresa junto ao conselho de Classe CREA/CAU.

## 5.6 – DECLARAÇÕES

a) Declaração de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) referido(s) no *caput* será(ão) o(s) responsável (eis) pela execução da obra, objeto deste edital, com informação do(s) respectivo(s) nome(s), CPF e nº do registro na entidade profissional competente, conforme modelo constante no Anexo VIII deste Edital, reconhecida firma em cartório, devendo ser assinada em conjunto com representante legal da empresa.

b) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no ANEXO III.

c) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo constante no ANEXO IV.

d) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII.

e) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que possui CNAE compatível para participação da licitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX.

## 5.7 – VISITA TÉCNICA

a) A licitante deverá emitir atestado de que vistoriou o local da execução dos serviços e que tem pleno conhecimento de suas condições.

5.8. Os documentos referidos no item 5.2, 5.4 e 5.5, pertinentes à habilitação, qualificação econômica e qualificação técnica, deverão ser apresentados em originais ou cópias autenticadas em cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial, com exceção dos documentos emitidos via internet que possuem certificação digital ou código de autenticação.

## 5.9 – DA GARANTIA

a) Conforme disposto no art. 31, Caput III, nas mesmas modalidades previstas no art. 56 desta lei, limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, fica estabelecida a garantia inicial da concorrente, ao valor de 1% do valor estimado da obra, valor este descrito na planilha descritiva.

5.9.1 A garantia estipulada no item 5.9, "a", poderá ser prestada através de:

a) Título de Dívida Pública poderá ser aceito deste que atualizado pela bolsa de valores de mercado, ou seja, do ano e mês corrente em curso;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança-bancária;

d) Valor em espécie a ser recolhido junto ao Setor de Tesouraria, que emitirá o DAM;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

e) A garantia deverá ser efetuada até 72h antes da data marcada para a entrega dos envelopes devendo ter validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data prevista para a entrega das propostas, sendo emitido contra-recibo, que deverá ser apresentado no envelope de Habilitação.

## 6.0 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 02 deveser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

b) Na proposta deverá conter os seguintes dados:

I – Objeto;

II - Data de Abertura;

III - Horário de Abertura;

IV - Empresa;

V - C.N.P.J.;

VI - Endereço;

VII - Email;

c) Conter o BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global estimado da proposta;

d) Apresentação da composição de preços unitários de todos os serviços apresentado com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) encargos sociais bem como apresentar os percentuais adotados;

e) Cronograma físico-financeiro da obra;

f) Estar incluído no preço proposto, despesas de mão de obra, fretes, tributos e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive encargos sociais e trabalhistas e despesas com a entrega;

f) Conter o preço de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global estimado da proposta, em moeda nacional, prazos, condições de pagamento, de acordo com o previsto neste Edital;

g) O preço, válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

h) Estar Assinada pela PROPONENTE, ou seu representante legal;

i) Número da TP e objeto da mesma;

j) Conter o preço de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global estimado da proposta, em moeda nacional, prazos, condições de pagamento, de acordo com o previsto neste Edital;

l) Estar fixado prazo de validade da proposta, não inferior a 20 (vinte) dias e não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação;

6.2 - Os preços apresentados são definitivos, não sendo aceito qualquer alteração posterior, por qualquer meio, informando engano, erro ou omissão do responsável ou de seus funcionários.

6.3 – Serão inabilitadas as propostas que apresentarem preços inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado, conforme disposto no art. 48, inciso II, § 1º, alínea 'b' da Lei 8.666/93.

## 7.0 – PROCEDIMENTOS.

7.1- Serão recebidos os envelopes 01 e 02, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

7.2- Serão abertos os Envelopes 01, contendo a documentação pertinente à habilitação das PROPONENTES, e procedida a sua apresentação para análise pelos participantes.

7.3- Considerar-se-ão inabilitadas as PROPONENTES que não apresentarem os documentos elencados no item 04 deste Edital;

7.4- Os envelopes 01 e 02, se não abertos na sessão, serão rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os participantes, e ficarão sob a guarda da Comissão.

7.5- Os envelopes 02, contendo as proposta de preços, serão devolvidos fechados às PROPONENTES consideradas inabilitadas, desde que não haja recurso ou após sua denegação:

7.6- Serão abertos os Envelopes 02, contendo as proposta de preços, das PROPONENTES habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido renúncia expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

7.7- verificar-se à conformidade de cada proposta com os requisitos do presente Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

7.8- O julgamento e classificação das propostas ocorrerá de acordo com o estabelecido no item 10 deste Edital.

## **8.0- CONDIÇÕES, COMPENSAÇÕES E ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO**

8.1 Os os pagamentos ocorrerão apos as medições, aferidas pela Prefeitura Municipal e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que será fiscalizada pelo Engenheiro Civil contratado pela Administração.

8.2 Não serão aceitas medições que correspondam a menos de 20,00% (vinte por cento) do valor contratado.

8.3 Cumpridas as determinações do item 8.1 a empresa emitirá a Nota fiscal, devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, que deverá ser apresentada ao titular do Setor de Tesouraria para a devida aprovação.

8.4 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a titulo de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

8.5 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

## **9.0- REAJUSTE.**

9.1 Os preços constantes nas propostas apresentadas não serão reajustados, salvo em decorrência de aumento autorizado pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, respectivo índice de majoração.

## **10.0 - JULGAMENTO**

10.1 A presente licitação será julgada pelo critério de Menor Preço Global por Lote.

10.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido disposto no § 2º do art. 3º da lei n.º8.666/93, a classificação se fará por sorteio,em ato público, para o qual todas as PROPONENTES serão convocadas.

## **11.0 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

11.1 – O valor estimado da obra é de R\$ 3.381.277,24 (Três milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

## **12.0 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

12.1 O objeto da presente licitação será homologado e adjudicado à PROPONENTE que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item 10.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## 13.0 - CONTRATAÇÃO.

13.1 As obrigações decorrentes desta Licitação a serem firmadas entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia e a PROPONENTE vencedora da licitação, serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor;

13.2 O presente contrato terá vigência a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, com vigência em ..... de ..... de ..... Podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 57 da Lei 8.666/93. O contratado obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local do serviço (Lei 6.496/77, art. 1º).

13.3 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia convocará a PROPONENTE vencedora para assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da Homologação do certame, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da lei n.º 8.666/93;

13.4- O prazo estipulado no item 13.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PROPONENTE;

13.5 - A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia poderá, quando a convocada não assinar o contrato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Homologação do certame, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei n.º 8.666/93;

13.6 – A convocação da empresa vencedora se dará a partir da Homologação do certame, não comparecendo a empresa para a assinatura contratual, será publicado no Diário Oficial do Município no portal [www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana](http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana) a sua Convocação, onde, não comparecendo para assinatura do contrato, decairá o seu direito à contratação sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da lei n.º 8.666/93

14.0 As despesas decorrentes da presente CONCORRÊNCIA correrão por conta da Categoria Econômica do exercício financeiro de 2018:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria de Educação do Município		
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
	1091 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Quadras Poliesportivas		425.000,00
Projeto/Atividade	1107 – Construção e Ampliação de Creches		160.000,00
	2091 – Gestão dos Recursos de Precatórios – FUNDEF		900.000,00
	2096 – Manutenção do Fundeb – 40%		200.000,00
	2097 – Gestão do Ensino Fundamental		340.732,84
	2101 – Gestão dos Recursos Quota Salário Educação - QSE		200.000,00
	2282 – Manutenção de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		180.000,00
	1072 – Construção, Ampliação e Reforma do Hospital Municipal		769.544,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

	1196 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde		126.000,00
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		80.000,00
Elemento de Despesa	<b>3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> <b>4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações</b>		

## 15.0 - GARANTIA CONTRATUAL

15.1 Nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93, fica estabelecido o valor de 3% (três por cento) como garantia para a celebração do instrumento contratual, do qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.

15.1.1 A garantia estipulada no item 15.1, poderá ser prestada através de:

- Título de Dívida Pública poderá ser aceito desde que atualizado pela bolsa de valores de mercado, ou seja, do ano e mês corrente em curso;
- Seguro-garantia;
- Fiança-bancária;
- Valor em espécie a ser recolhido junto ao Setor de Tesouraria, que emitirá o DAM;

## PENALIDADES.

16.1 No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item 13.2, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,5%, ao dia de atraso calculado sobre o preço total da obra;

16.2- A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita a multa correspondente a 20% (por cento) sobre o valor global estimado do contrato, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

16.3 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, conforme lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

16.4 O Município para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

16.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

## 17.0 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

17.1 Às PROPONENTES é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 109 da lei n.º 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses na licitação, em requerimento formulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da lei;

17.2 Interposto o recurso, será comunicado às demais PROPONENTES que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

17.3 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

## 18.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

18.1 É admitida a participação ativa de apenas um representante especificamente designado, de cada PROPONENTE, nas reuniões da presente licitação;

18.2 A Comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, esclarecimento e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessárias, sendo vedada à inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente das propostas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

18.3 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia se reserva o direito e anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93;

18.4 Não serão aceitos documentos, propostas, impugnações e recursos enviados por fax-símile ou e-mail, qualquer dos referidos documentos deverão ser protocolados diretamente na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, no endereço indicado no preâmbulo;

18.5 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão e pelas PROPONENTES presentes, com registro detalhado de todas as ocorrências;

18.6 Esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital, somente serão prestados quando solicitados por escrito e protocolado diretamente na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, no endereço indicado no preâmbulo, direcionando à Comissão Permanente de Licitação.

19.0 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Minuta Contratual

ANEXO II – Modelo para cálculo do índice de liquidez e endividamento

ANEXO III- Modelo de declaração de inedoneidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de não emprego de menores

ANEXO V - Modelo de carta de credenciamento

ANEXO VI - Modelo de declaração de ciência e concordância com o edital

ANEXO VII - Modelo de declaração de incompatibilidade funcional

ANEXO VIII - Modelo de declaração dos responsáveis técnicos

ANEXO IX - Modelo de declaração de que possui cnae compatível para participação da licitação

ANEXO X – Modelo de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO XI - Planilha Orçamentária

Cidade Riacho de Santana, Bahia, em 10 de janeiro de 2018.

---

Renata Ramos Carvalho Alves  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## ANEXO I

### MINUTA CONTRATUAL

Contrato de prestação de serviços de execução de obra, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia e a empresa .....

Contrato Administrativo N.º ...../2018.

Edital Concorrência: N.º. 001/2018.

Processo Administrativo: N.º. 010/2018.

Por este instrumento particular de Contrato de execução de Obras e Serviços que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60 com a sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Alan Antônio Vieira**, portador do registro geral n.º 2645556 -SSP/BA e CPF n.º365.388.765-87, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., sediada na Rua ....., n.º ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., Cep: ..... representada pelo(a) Sr(a)....., portador(a) do Registro Geral n.º..... e CPF/MF n.º....., residente e domiciliado(a) na Rua ....., n.º ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado .....doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre se, justos e acordados o seguinte:

#### 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 Objetivo é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de manutenções preventivas, reformas e adequações dos órgãos e repartições públicas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, deste município.

#### 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 O presente contrato terá vigência a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, com vigência em ..... de ..... de ..... Podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 O contratado obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local do serviço (Lei 6.496/77, art. 1º).

#### 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor global do Contrato é de R\$.....(.....).

3.2 Os os pagamentos ocorrerão apos as medições, aferidas pela Prefeitura Municipal e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que será fiscalizada pelo Engenheiro Civil contratado pela Administração.

3.3 Não serão aceitas medições que correspondam a menos de 20,00% (vinte por cento) do valor contratado.

3.4 Cumpridas as determinações do item 3.2 a empresa emitirá a Nota fiscal devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, a ser apresentada ao titular do Setor de Tesouraria para a devida aprovação.

3.5 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a titulo de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

3.6 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

3.7 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **CONTRATANTE**, com os seguintes dados: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, CNPJ nº. 14.105.191/0001-60, sede funcional na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, na Cidade Riacho de Santana, Estado da Bahia, CEP 46.470-000.

## 4.0 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O prazo para a execução total dos serviços está previsto para ..... (.....) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

## 5.0 CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

### 5.1 Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 Executar os serviços contratados de acordo com as especificações técnicas e com a observância das recomendações ditadas pela fiscalização, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe fornecer toda a mão-de-obra qualificada ou não, para a realização dos trabalhos, sendo obrigatório o uso dos equipamentos exigidos pelas normas de segurança em vigor, para todos os operários.

5.1.2 Comunicar por escrito ao Fiscal do Contrato, o horário para eventual trabalho extraordinário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A fiscalização se reserva o direito de vetar a realização do mesmo, ou ainda de alterar o horário previsto, de comum acordo com a CONTRATADA, sempre que tal trabalho exija em seu entender, a presença da Fiscalização.

5.1.3 Atender a todas as despesas decorrentes de materiais, transporte, assistência médica de seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

5.1.4 Acatar e facilitar a ação da Fiscalização da Administração Pública Municipal, cumprindo as exigências, que a mesma fizer aos seus técnicos.

5.1.5 Dirigir e supervisionar tecnicamente os trabalhos, ficando responsável, perante o Município, pela exatidão dos serviços e pela correta observância das especificações técnicas e demais normas aplicáveis.

5.1.6 Não utilizar este Contrato, como garantia de qualquer Operação Financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

5.1.7 Manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação.

### 5.2 Constituem-se obrigações do CONTRATANTE.

5.2.1 Empenhar os recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos segundo as etapas estabelecidas no Cronograma.

5.2.2 Indicar à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início da obra.

5.2.3 Transmitir, por escrito, as instruções sobre as modificações dos serviços, bem assim as alterações de prazos e cronogramas.

5.2.4 Conforme dispõe o artigo 618 do Código Civil, a empresa responsável pela execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

## 6.0 CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 O valor global deste contrato não sofrerá qualquer reajuste financeiro, salvo se por motivos supervenientes for à obra paralisada, ultrapassando sua execução o prazo anual estabelecido em lei, contado da apresentação da proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## 7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1 A fiscalização deste instrumento contratual ficará a cargo do funcionário do Município, Sr(a).....

7.2 A fiscalização dos serviços será de competência e responsabilidade exclusiva do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia a quem caberá: verificar o fiel cumprimento dos termos do presente Contrato, das especificações e dos demais requisitos técnicos: conferir as medições; atestar as faturas; solucionar os problemas executivos e participar de todos os atos que se fizerem necessários para garantir a perfeita execução dos serviços.

7.3 A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, ou de seus subcontratados, no interesse dos serviços, assim como aceitar ou não a substituição dos integrantes da equipe técnica da CONTRATADA, através de solicitação por escrito da mesma.

7.4 Concluídos os serviços, se em perfeita ordem, a CONTRATADA requererá formalmente o seu recebimento provisório, devendo o Município, em 15(quinze) dias da comunicação, emitir Termo de Recebimento provisório circunstanciado, assinado pelo responsável técnico pela Fiscalização, e pela CONTRATADA ou determinar as diligências necessárias à sua conclusão.

7.5 A CONTRATADA fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até ser lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo", em perfeita condições de conservação e funcionamento, mantendo equipe de empregados necessários para tal.

7.6 O recebimento definitivo dos serviços dar-se-á em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, por comissão técnica, através de Termo de Recebimento Definitivo, obedecidos aos requisitos do Edital.

7.7 O Servidor(a) ....., ficará responsável pelo fiel cumprimento dos termos do presente Contrato.

## 8.0 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da legislação específica.

8.2 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade de falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem quitação das multas aplicadas em definitivo.

## 9.0 CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 A rescisão do Contrato ocorrerá de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de quaisquer das suas cláusulas, conforme o constante na legislação vigente.

9.2 A CONTRATADA será considerada inadimplente, sujeitando-se a rescisão do Contrato, se ocorrer quaisquer dos fatos abaixo discriminados, sem prejuízo de outros casos previstos em lei:

- a) Ceder ou transferir no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, objeto deste Contrato, sem prévia autorização escrita do Município.
- b) Deixar de atender às determinações da Fiscalização no que concerne às suas atribuições.
- c) Paralisar os trabalhos, sem motivo justificado, a critério da Fiscalização por prazo superior a 05 (cinco) dias consecutivos;
- d) Deixar de cumprir ordem da Fiscalização relativas à execução dos serviços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

- e) Criar dificuldades à atuação da Fiscalização, prejudicar a qualidade dos serviços, desviar-se das especificações ou prestar informações inverídicas à Fiscalização;
- f) Deixar de retirar qualquer elemento de sua equipe, cuja permanência tenha sido julgada inconveniente pela Fiscalização;
- g) Entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência;
- h) Executar qualquer serviço com imprudência ou negligência, devidamente comprovada pela Fiscalização.

## 10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, ressalva-se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados e a aquisição, por ajuste entre as partes interessadas dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados, ressalvadas as responsabilidades legais e contratuais.

10.2 Fazem parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é do conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

- Edital da Licitação CONCORRÊNCIA n.º 001/2018 e seus anexos;
- Proposta da Licitante e seus anexos;
- Legislação, Normas e Instituições vigentes no País, no Estado e no Município que lhe sejam aplicáveis, especialmente as leis 8.666/93 e 8.883/94.

## 11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CATEGORIA ECONÔMICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente CONCORRÊNCIA correrão por conta da Categoria Econômica do exercício financeiro de 2018:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria de Educação do Município		
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
	1091 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Quadras Poliesportivas		425.000,00
Projeto/Atividade	1107 – Construção e Ampliação de Creches		160.000,00
	2091 – Gestão dos Recursos de Precatórios – FUNDEF		900.000,00
	2096 – Manutenção do Fundeb – 40%		200.000,00
	2097 – Gestão do Ensino Fundamental		340.732,84
	2101 – Gestão dos Recursos Quota Salário Educação - QSE		200.000,00
	2282 – Manutenção de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		180.000,00
	1072 – Construção, Ampliação e Reforma do Hospital Municipal		769.544,40
	1196 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde		126.000,00
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		80.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Elemento de Despesa	<b>3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> <b>4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações</b>
---------------------	---

## 12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Riacho de Santana - Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

....., em.....de ..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

.....  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Empresa.....

CNPJ .....

Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## ANEXO II

**EDITAL CONCORRÊNCIA:** Nº. 001/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 010/2018.

**DA EMPRESA:** .....

### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO-** Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de manutenções preventivas, reformas e adequações dos órgãos e repartições públicas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, deste município, sob o regime de Menor Preço Global por Lote, conforme planilhas, anexos e projetos.

Critério objeto de aferição do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, com base no documento exigido no item 5.4, letra "c" deste Edital.

### REFERENCIAIS:

#### 1- LIQUIDEZ CORRENTE, maior ou, igual a 1,50.

ATIVO CIRCULANTE

\_\_\_\_\_ = RESULTADO

PASSIVO CIRCULANTE

#### 2. ENDIVIDAMENTO GERAL, menor ou igual a 0,50.

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

\_\_\_\_\_ = RESULTADO

ATIVO TOTAL

Local, Data.

Empresa:

.....

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº .....

RG nº .....

Carimbo e Assinatura

Contador

.....

CRC

nº

.....

Carimbo e Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEDONEIDADE

**EDITAL CONCORRÊNCIA:** Nº. 001/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 010/2018.

**DA EMPRESA:** .....

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO** - Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de manutenções preventivas, reformas e adequações dos órgãos e repartições públicas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, deste município, sob o regime de Menor Preço Global por Lote, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da CONCORRÊNCIA nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº .....

RG nº .....

Carimbo e Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

**EDITAL CONCORRÊNCIA:** Nº. 001/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 010/2018.

**DA EMPRESA:** .....

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO** - Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de manutenções preventivas, reformas e adequações dos órgãos e repartições públicas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, deste município, sob o regime de Menor Preço Global por Lote, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da CONCORRÊNCIA nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, e com fulcro do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sim ( ) Não ( )

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº .....

RG nº .....

Carimbo e Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## ANEXO V

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**EDITAL CONCORRÊNCIA:** Nº. 001/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 010/2018.

**DA EMPRESA:** .....

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO** - Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de manutenções preventivas, reformas e adequações dos órgãos e repartições públicas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, deste município, sob o regime de Menor Preço Global por Lote, conforme planilhas, anexos e projetos.

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº ..... com sede à ....., nº ....., bairro ....., na Cidade ..... Estado ....., CEP ....., através do seu Titular/Sócio Sr..... nacionalidade ....., estado civil ....., profissão .....inscrito no CPF nº ..... e RG nº ....., residente e domiciliado à ....., nº ....., bairro ....., na Cidade ..... Estado ....., CEP .....,  
CREDENCIA o(a) Sr(a) ..... nacionalidade ....., estado civil ....., profissão .....inscrito no CPF nº ..... e RG nº ....., residente e domiciliado à ....., nº ....., bairro ....., na Cidade ..... Estado ....., CEP ..... a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 001/2018, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar o direito de interposição de Recurso.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº .....

RG nº .....

Carimbo e Assinatura

Reconhcer Firma



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIENTE E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL.

**EDITAL CONCORRÊNCIA:** Nº. 001/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 010/2018.

**DA EMPRESA:** .....

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO** - Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de manutenções preventivas, reformas e adequações dos órgãos e repartições públicas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, deste município, sob o regime de Menor Preço Global por Lote, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da CONCORRÊNCIA nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, que estou ciente e que concordo com todas as exigências do Edital, não havendo objeção acerca do mesmo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº .....

RG nº .....

Carimbo e Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

**EDITAL CONCORRÊNCIA:** Nº. 001/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 010/2018.

**DA EMPRESA:** .....

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO** - Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de manutenções preventivas, reformas e adequações dos órgãos e repartições públicas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, deste município, sob o regime de Menor Preço Global por Lote, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da CONCORRÊNCIA nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que não é funcionário público do Município de Riacho de Santana, Bahia e que não tem na equipe técnica responsável pelo projeto de que trata o Edital, e nem se enquadre nas vedações de que trata o instrumento convocatório.

Local, Data.

Empresa: .....

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº .....

RG nº .....

Carimbo e Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DECLARAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

**EDITAL CONCORRÊNCIA:** Nº. 001/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 010/2018.

**DA EMPRESA:** .....

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO** - Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de manutenções preventivas, reformas e adequações dos órgãos e repartições públicas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, deste município, sob o regime de Menor Preço Global por Lote, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº .....,  
com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade  
....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da  
licitação da CONCORRÊNCIA nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado  
da Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que o(s) Sr(s)  
.....CPF.....RG.....

CREA.....é (são) nosso(s) indicado(s) como Responsável(eis) Técnico(s)  
para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação da CONCORRÊNCIA nº 001/2018.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº .....

RG nº .....

Carimbo e Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável(eis) Técnico(s)

CREA

CPF:

RG:

(Reconhecer firma)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI CNAE COMPATÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

**EDITAL CONCORRÊNCIA:** Nº. 001/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 010/2018.

**DA EMPRESA:** .....

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO** - Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de manutenções preventivas, reformas e adequações dos órgãos e repartições públicas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, deste município, sob o regime de Menor Preço Global por Lote, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da CONCORRÊNCIA nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que possui em seu Contrato Social e/ou do CNPJ da empresa o CNAE nº....., do qual se enquadra para a prestação dos serviços objeto desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº .....

RG nº .....

Carimbo e Assinatura





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## ANEXO X

### MODELO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**EDITAL CONCORRÊNCIA:** Nº. 001/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 010/2018.

**DA EMPRESA:** .....

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO** - Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de manutenções preventivas, reformas e adequações dos órgãos e repartições públicas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, deste município, sob o regime de Menor Preço Global por Lote, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da CONCORRÊNCIA nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe e para os fins do disposto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014, ao Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a Empresa supracitada enquadra-se nesta data como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara, ainda, que a empresa esteja excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº .....

RG nº .....

Carimbo e Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## ANEXO XI

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REFERÊNCIA:** Unidades de Saúde do Município

#### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Requerido pelo de Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para vistoriar as unidades de saúde do Município, com o objetivo de constatação das necessidades de manutenção existentes nos mesmos, tendo procedidos inspeções que se fizeram necessários, no período da primeira quinzena do mês de março deste ano, vem apresentar à considerações de V. Sa. as conclusões a que chegou por meio do seguinte:

#### **CONSTATAÇÃO - VISTORIA**

##### **UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO**

###### **1. USF do Mato Verde I** (Rua Manoel Messias, Bairro Mato Verde 1) 1.1- Paredes

internas e externas danificadas necessitando de pintura;

1.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

1.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas fora da norma técnica, necessitando troca;

1.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

1.5- Recuperação de bancos e bancadas;

1.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

1.7- Revestimentos com alguns danos fissuras necessitando de remoção e troca.

###### **2. USF do Mato Verde II** (Rua Rui Barbosa)

2.1- Paredes apresentando fissuras, necessitando abertura das mesmas, tratamento adequado a depender do tamanho e do comprometimento, revestimento com argamassa, emassamento com massa PVA interno e massa acrílica externo e pintura geral da unidade;

2.2- Piso externo apresenta acomodação diferencial, necessitando escavação, reaterro, compactação e tratamento da superfície;

2.3- Cobertura apresenta vazamentos, necessitando manutenção, retelhamento e troca de algumas telhas danificadas e cravejamento de beiral.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## 3. USF Alexandrina (Rua Projeta, Bairro Peral) 3.1-

Infiltração nas paredes por capilaridade;

3.2- Cobertura apresenta vazamentos, necessitado manutenção, retelhamento e troca de algumas telhas danificadas e cravejamento de beiral.

## 4. USF Antônio Boa Sorte Silva (Situado no Bairro do Belém) 4.1-

Infiltração nas paredes por capilaridade;

4.2- Manutenção de rede hidráulica devido ao não funcionamento e alguns pontos;

4.3- Cobertura apresenta vazamentos, necessitado manutenção, retelhamento e troca de algumas telhas danificadas e cravejamento de beiral.

## 5. UBS João Batista Dias Laranjeira (Rua Gercino Coelho, Bairro Centro) 5.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

5.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

5.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas fora da norma técnica, necessitando troca;

5.4- Cobertura em laje pré-moldada descoberta;

5.5- Recuperação de bancos e bancadas;

5.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

5.7- Revestimentos com alguns danos fissuras necessitando de remoção e troca.

## 6. Hospital Municipal (Rua Gercino Coelho, Bairro Centro)

6.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

6.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

6.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas fora da norma técnica, necessitando troca;

6.4- Cobertura necessitando troca parcial estruturas de madeira e de partes do telhado, ambos danificado, precisando também cobrir laje descoberta;

6.5- Recuperação de bancos e bancadas;

6.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, registro de gaveta, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

6.7- Revestimentos com alguns danos fissuras necessitando de remoção e troca.

### **UNIDADES DE SAÚDE NA ZURAL DO MUNICÍPIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## 7. PSF do Cambaitó (Povoado do Cambaitó)

7.1- Lavanderia e cobertura na área de vivência 7.2-

Paredes com infiltração (capilaridade);

7.3- Piso externo apresenta acomodação diferencial, necessitado escavação, reaterro, compactação e tratamento da superfície;

7.4- Cobertura apresenta vazamentos, necessitado manutenção, retelhamento e troca de algumas telhas danificadas e cravejamento de beiral.

## 8. PSF do Botuquara (Povoado do Botuquara)

8.1- Paredes apresentando fissuras, necessitando abertura das mesmas, tratamento adequado a depender do tamanho e do comprometimento, revestimento com argamassa, emassamento com massa PVA interno e massa acrílica externo e pintura geral da unidade;

8.2- Piso externo apresenta acomodação diferencial, necessitado escavação, reaterro, compactação e tratamento da superfície;

8.3- Cobertura apresenta vazamentos, necessitado manutenção, retelhamento e troca de algumas telhas danificadas e cravejamento de beiral.

8.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

## 9. PSF da Vesperina (Distrito da Vesperina)

9.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

9.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

9.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas fora da norma técnica, necessitando troca;

9.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

9.5- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

9.6- Revestimentos com alguns danos fissuras necessitando de remoção e troca. 9.7- Portas e Janelas

## 10. PSF da Laguna (Povoado da Laguna)

10.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

10.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

10.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

10.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

10.5- Recuperação de bancos e bancadas;

10.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

10.7- Revestimentos com alguns danos fissuras necessitando de remoção e troca.

## 11. PSF da Santa Rita (Povoado da Santa Rita)

11.1- Paredes apresentando fissuras, necessitando abertura das mesmas, tratamento adequado a depender do tamanho e do comprometimento, revestimento com argamassa, emassamento com massa PVA interno e massa acrílica externo e pintura geral da unidade;

11.2- Piso externo apresenta acomodação diferencial, necessitando escavação, reaterro, compactação e tratamento da superfície;

11.3- Cobertura apresenta vazamentos, necessitando manutenção, retelhamento e troca de algumas telhas danificadas e cravejamento de beiral;

11.4- Instalações Hidro sanitária necessitando de instalar novo reservatório. 11.5- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

## 12. Posto Satélite do Agreste (Povoado do Agreste)

12.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

12.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

12.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

12.4- Cobertura necessitando de manutenção;

12.5- Recuperação de passeio de acesso e da frente da unidade;

12.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 13. Posto Satélite Furadinho (Povoado de Cajazeiras)

13.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

13.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

13.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

13.4- Cobertura necessitando de manutenção;

13.5- Recuperação de passeio de acesso e da frente da unidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

13.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 14. Posto Satélite Tanque do Paul (Povoado da Serra)

14.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

14.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

14.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

14.4- Cobertura necessitando de manutenção;

14.5- Recuperação de passeio de aceso e da frente da unidade;

14.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 15. Posto Satélite Santana (Povoado da Santana)

15.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

15.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

15.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

15.4- Cobertura necessitando de manutenção;

15.5- Recuperação de passeio de aceso e da frente da unidade;

15.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

15.7- Rampa de Acessibilidade danificada necessitando refazer.

## 16. Posto Satélite do Boqueirão das Pombas (Povoado de Boqueirão das Pombas)

16.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

16.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

16.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

16.4- Cobertura necessitando de manutenção;

16.5- Recuperação de passeio de aceso e da frente da unidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

16.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 17. Posto Satélite de Campinas (Povoado de Campinas)

17.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

17.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

17.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

17.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

17.5- Recuperação de bancos e bancadas;

17.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

17.7- Revestimentos com alguns danos fissuras necessitando de remoção e troca.

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA</b> <b>ESTADO DA BAHIA</b> Telefax: (77) 457 2121/457 2356 CNPJ: 14.105.191/0001-60 Pça. Monsenhor Tobias, 321 – Centro – Riacho de Santana – Bahia.				
		<b><u>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</u></b>				
OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SAÚDE	Elaborado: Gustavo Oliveira Magalhães				
LOCAL:	SEDE, POVOADOS E DISTRITOS	Engenheiro Civil - CREA BA 95 385				
CIDADE:	RIACHO DE SANTANA - BA	<b>BDI:</b>	24,87%	<b>Data:</b>	27/11/2017	
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO SINAPI</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇOS</b>	
					<b>UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	SUB-TOTAL			R\$ 59.760,87
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	1,68	R\$ 348,46	R\$ 585,42
1.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	546,00	R\$ 1,36	R\$ 743,15
1.3	85416	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	un	13,00	R\$ 15,68	R\$ 203,89
1.4	72238	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m <sup>2</sup>	96,00	R\$ 8,24	R\$ 791,18
1.5	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	un	35,00	R\$ 20,77	R\$ 726,81
1.6	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m <sup>2</sup>	315,00	R\$ 17,14	R\$ 5.400,57
1.7	85372	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m <sup>2</sup>	126,00	R\$ 2,56	R\$ 322,54
1.8	73801/001	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m <sup>2</sup>	150,00	R\$ 25,71	R\$ 3.856,61
1.9	72228	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	m <sup>2</sup>	160,00	R\$ 20,62	R\$ 3.298,57
1.10	72224	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m <sup>2</sup>	734,00	R\$ 10,28	R\$ 7.543,17
1.11	73801/001	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO / CONTRAPISO (CERÂMICO INCLUSIVE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO)	m <sup>2</sup>	387,00	R\$ 25,71	R\$ 9.950,05
1.12	73899/002	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m <sup>3</sup>	116,00	R\$ 97,95	R\$ 11.361,97
1.13	73802/001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m <sup>2</sup>	315,00	R\$ 8,57	R\$ 2.698,32
1.14	73616	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m <sup>3</sup>	12,40	R\$ 254,67	R\$ 3.157,94
1.15	85364	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL	m <sup>3</sup>	16,80	R\$ 254,67	R\$ 4.278,50
1.16	95135	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MÊS	230,00	R\$ 21,05	R\$ 4.842,21
<b>2.0</b>		<b>INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 25.783,21</b>
2.1	83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m <sup>3</sup>	12,00	R\$ 337,52	R\$ 4.050,28
2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	168,00	R\$ 13,60	R\$ 2.284,52





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	336,00	R\$ 10,50	R\$ 3.528,53
2.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	336,00	R\$ 8,42	R\$ 2.827,86
2.5	74076/2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m <sup>2</sup>	144,00	R\$ 47,33	R\$ 6.814,91
2.6	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	12,00	R\$ 405,17	R\$ 4.861,99
2.7	74157/004	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m <sup>3</sup>	12,00	R\$ 117,93	R\$ 1.415,13
<b>3.0</b>		<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 37.022,84</b>
3.1	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	201,60	R\$ 13,60	R\$ 2.741,43
3.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	403,20	R\$ 10,50	R\$ 4.234,23
3.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	384,00	R\$ 8,42	R\$ 3.231,84
3.4	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	151,20	R\$ 106,95	R\$ 16.171,01
3.5	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	12,60	R\$ 106,95	R\$ 1.347,58
3.6	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	12,60	R\$ 549,64	R\$ 6.925,47
3.7	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	12,00	R\$ 64,47	R\$ 773,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

3.8	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m <sup>2</sup>	18,00	R\$ 88,76	R\$ 1.597,64
<b>4.0</b>		<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 16.557,39</b>
4.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	180,00	R\$ 73,79	R\$ 13.281,42
4.2	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	30,00	R\$ 109,20	R\$ 3.275,96
<b>5.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 67.811,73</b>
5.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO	m <sup>2</sup>	63,00	R\$ 68,32	R\$ 4.303,93
5.2	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	m <sup>2</sup>	35,00	R\$ 40,10	R\$ 1.403,35
5.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m <sup>2</sup>	387,00	R\$ 25,80	R\$ 9.983,88
5.4	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	387,00	R\$ 48,29	R\$ 18.687,16
5.5	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	387,00	R\$ 34,05	R\$ 13.178,14
5.6	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	78,69	R\$ 5,86	R\$ 460,84
5.7	72137	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m <sup>2</sup>	63,00	R\$ 87,80	R\$ 5.531,15
5.8	<b>02187/ORSE</b>	POLIMENTO DE PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA EXISTENTE	m <sup>2</sup>	750,00	R\$ 19,02	R\$ 14.263,28
<b>6.0</b>		<b>REVESTIMENTO E ACABAMENTO</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 35.933,68</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

6.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	675,00	R\$ 4,10	R\$ 2.764,62
6.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	501,00	R\$ 38,07	R\$ 19.074,50
6.3	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	174,00	R\$ 33,50	R\$ 5.829,46
6.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	174,00	R\$ 47,50	R\$ 8.265,10
<b>7.0</b>		<b>COBERTURA</b>		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 119.644,22</b>
7.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	120,00	R\$ 68,03	R\$ 8.163,50
7.2	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	un	2,00	R\$ 1.148,45	R\$ 2.296,91
7.3	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	un	2,00	R\$ 1.275,07	R\$ 2.550,15
7.4	92549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	un	3,00	R\$ 1.605,72	R\$ 4.817,15
7.5	92550	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	un	3,00	R\$ 1.895,49	R\$ 5.686,47
7.6	92551	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA	un	2,00	R\$ 1.974,93	R\$ 3.949,86



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

		CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015					
7.7	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m <sup>2</sup>	1.500,00	R\$ 5,53	R\$ 8.297,61	
7.8	72089	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m <sup>2</sup>	1.050,00	R\$ 12,66	R\$ 13.294,91	
7.9	72092	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m <sup>2</sup>	450,00	R\$ 42,13	R\$ 18.959,01	
7.10	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	250,00	R\$ 29,32	R\$ 7.329,87	
7.11	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	75,00	R\$ 24,40	R\$ 1.829,97	
7.12	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	m	330,00	R\$ 21,66	R\$ 7.149,43	
7.13	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	70,00	R\$ 20,03	R\$ 1.402,04	
7.14	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	70,00	R\$ 46,68	R\$ 3.267,35	
7.15	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	180,00	R\$ 58,03	R\$ 10.444,88	
7.16	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	54,00	R\$ 67,16	R\$ 3.626,37	
7.17	74066/002	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRÍLICA	m <sup>2</sup>	180,00	R\$ 92,10	R\$ 16.578,74	
<b>8.0</b>		<b>ESQUADRIAS</b>			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 92.161,14</b>	
8.1	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	10,00	R\$ 377,72	R\$ 3.777,19	
8.2	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	24,00	R\$ 402,82	R\$ 9.667,64	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHAIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

8.3	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	20,00	R\$ 421,24	R\$ 8.424,73
8.4	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	12,00	R\$ 421,47	R\$ 5.057,68
8.5	90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	un	24,00	R\$ 205,99	R\$ 4.943,65
8.6	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	24,00	R\$ 31,48	R\$ 755,51
8.7	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	10,00	R\$ 109,51	R\$ 1.095,11
8.8	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	44,00	R\$ 119,88	R\$ 5.274,51
8.9	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	36,00	R\$ 245,79	R\$ 8.848,59
8.10	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	48,00	R\$ 302,31	R\$ 14.510,89
8.11	73774/1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	25,00	R\$ 330,57	R\$ 8.264,21
8.12	73909/1	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	84,00	R\$ 256,45	R\$ 21.541,42
<b>9.0</b>		<b>VIDROS</b>		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 3.311,40</b>
9.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	22,00	R\$ 150,52	R\$ 3.311,40
<b>10.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS</b>		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 100.859,01</b>
10.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC UN, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	un	11,00	R\$ 130,64	R\$ 1.437,03
10.2	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	un	6,00	R\$ 39,68	R\$ 238,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

10.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	8,00	R\$ 123,82	R\$ 990,57
10.4	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	15,00	R\$ 504,41	R\$ 7.566,19
10.5	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	un	4,00	R\$ 794,09	R\$ 3.176,34
10.6	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	23,00	R\$ 44,80	R\$ 1.030,48
10.7	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	12,00	R\$ 85,49	R\$ 1.025,83
10.8	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	5,00	R\$ 329,53	R\$ 1.647,66
10.9	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	65,00	R\$ 466,34	R\$ 30.312,07
10.10	74234/001	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	R\$ 571,12	R\$ 2.284,47
10.11	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	15,00	R\$ 79,27	R\$ 1.189,01
10.12	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	48,00	R\$ 20,18	R\$ 968,59
10.13	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	36,00	R\$ 27,52	R\$ 990,77



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

10.14	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	90,00	R\$ 25,14	R\$ 2.262,27
10.15	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	154,00	R\$ 48,64	R\$ 7.490,08
10.16	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	180,00	R\$ 46,25	R\$ 8.325,33
10.17	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	72,00	R\$ 25,66	R\$ 1.847,58
10.18	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	m	30,00	R\$ 50,35	R\$ 1.510,43
10.19	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,00	R\$ 290,05	R\$ 2.320,38
10.20	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	un	2,00	R\$ 1.637,30	R\$ 3.274,59
10.21	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	un	2,00	R\$ 2.056,90	R\$ 4.113,79
10.22	<b>01716/ORSE</b>	LIMPEZA DE FOSSA	m³	270,00	R\$ 62,44	R\$ 16.857,45
<b>11.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 61.401,03</b>
11.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	24,00	R\$ 25,37	R\$ 608,97
11.2	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	14,00	R\$ 40,23	R\$ 563,26
11.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	24,00	R\$ 40,94	R\$ 982,68
11.4	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	22,00	R\$ 49,70	R\$ 1.093,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

11.5	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	14,00	R\$ 32,50	R\$ 455,05
11.6	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.000,00	R\$ 1,99	R\$ 1.985,43
11.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	2.560,00	R\$ 2,86	R\$ 7.320,38
11.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	600,00	R\$ 4,48	R\$ 2.689,70
11.9	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.200,00	R\$ 6,08	R\$ 13.378,57
11.10	84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00	R\$ 74,77	R\$ 448,63
11.11	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	12,00	R\$ 16,62	R\$ 199,44
11.12	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	9,00	R\$ 25,79	R\$ 232,07
11.13	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00	R\$ 76,55	R\$ 765,45
11.14	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00	R\$ 108,79	R\$ 652,72
11.15	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	un	56,00	R\$ 152,99	R\$ 8.567,48
11.16	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	34,00	R\$ 155,36	R\$ 5.282,35
11.17	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	un	38,00	R\$ 128,88	R\$ 4.897,38
11.18	74041/002	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE	un	48,00	R\$ 72,75	R\$ 3.491,96





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

		40W				
11.19	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	130,00	R\$ 40,21	R\$ 5.227,06
11.20	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	un	9,00	R\$ 284,34	R\$ 2.559,07
<b>12.0</b>		<b>PINTURA</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 310.007,26</b>
12.1	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	9.200,00	R\$ 2,62	R\$ 24.124,88
12.2	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	9.200,00	R\$ 11,74	R\$ 107.987,58
12.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.100,00	R\$ 12,75	R\$ 26.773,38
12.4	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	990,00	R\$ 20,97	R\$ 20.756,02
12.5	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	990,00	R\$ 18,71	R\$ 18.518,47
12.6	79464	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	150,00	R\$ 20,94	R\$ 3.141,10
12.7	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	900,00	R\$ 10,05	R\$ 9.046,83
12.8	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	6.903,00	R\$ 11,74	R\$ 81.025,90
12.9	79500/002	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRÊS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	900,00	R\$ 20,70	R\$ 18.633,10
<b>13.0</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 45.290,64</b>
13.1	73948/002	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	m <sup>2</sup>	900,00	R\$ 9,03	R\$ 8.125,29
13.2	73948/003	LIMPEZA AZULEJO	m <sup>2</sup>	350,00	R\$ 6,43	R\$ 2.250,78
13.3	73948/008	LIMPEZA VIDRO COMUM	m <sup>2</sup>	385,00	R\$ 12,35	R\$ 4.754,61
13.4	73948/009	LIMPEZA FORRO	m <sup>2</sup>	310,00	R\$ 26,17	R\$ 8.113,55
13.5	73948/011	LIMPEZA PISO CERÂMICO	m <sup>2</sup>	621,00	R\$ 22,33	R\$ 13.864,92
13.6	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	2.400,00	R\$ 3,41	R\$ 8.181,48



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 975.544,40</b>
--	--	--------------------	-----------------------

BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)=24,87 %

FONTE DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA - SINAPI - OUT/2017 - ORSE AGOSTO/2017

OS ENCARGOS SOCIAIS UTILIZADOS NESSE ORÇAMENTO ATENDE AO ESTABELECIDO PELO SINAPI NA BAHIA PARA OS CASOS DE MÃO DE OBRA HORISTA E COM DESONERAÇÃO

**Thiago Silva  
Ramos**

Engenheiro Civil - CREA BA 57 378  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Decreto Mun. Nº 07 de 02 Janeiro de 2017

**Gustavo Oliveira  
Magalhães**

Engenheiro Civil - CREA BA 95 385



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

**REFERÊNCIA:** Escolas, prédios e instalações da Educação

## **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Requerido pelo secretário de Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para vistoriar as escolas, prédios e instalações da secretaria de Educação do Município, com o objetivo de constatação das necessidades de manutenção existentes nos mesmos, tendo procedidos inspeções que se fizeram necessários, no período da primeira quinzena do mês de março deste ano, vem apresentar à considerações de V. Sa. as conclusões a que chegou por meio do seguinte:

## **CONSTATAÇÃO - VISTORIA**

### **ESCOLAS, PRÉDIOS E INSTALAÇÕES SEDE DO MUNICÍPIO**

1. Escola Municipal João Kennedy (Rua Gercino Coelho, Bairro Centro)

1.1- Cobertura necessitando destelhar e retelhar, troca de algumas estruturas de madeira e reposição de parte do telhado e estrutura e telhamento novo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

- 1.2- Paredes internas e externas recuperação e levante de novas com revestimento de massa única;
- 1.3- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;
- 1.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, fechaduras, necessitando troca;
- 1.5- Recuperação de pisos danificados, e troca de outros;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

1.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

1.7- Revestimentos com alguns danos fissuras necessitando de remoção e troca, com a pintura geral interna e externa.

## 2. Escola Municipal Xavier Marques (Rua Gercino Coelho, Bairro Centro)

2.1- Cobertura necessitando destelhar e retelhar, troca de algumas estruturas de madeira e reposição de parte do telhado e estrutura e telhamento novo;

2.2- Paredes internas e externas recuperação com revestimento de massa única; 2.3- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

2.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, fechaduras, necessitando troca; 2.5- Recuperação de pisos danificados, e troca de outros;

2.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

2.7- Revestimentos com alguns danos fissuras necessitando de remoção e troca, com a pintura geral interna e externa.

## 3. Escola Municipal Professor Maninho (Rua São José, Bairro São José)

3.1- Paredes apresentando fissuras, necessitando abertura das mesmas, tratamento adequado a depender do tamanho e do comprometimento, revestimento com argamassa, emassamento com massa PVA interno e massa acrílica externo e pintura geral da unidade;

3.3- Cobertura da área do refeitório e palco e retelhamento e troca de algumas telhas danificadas e cravejamento de beiral.

## 4. Esc. Mun. M<sup>a</sup> Amaral Guimarães Gondim (Rua Gercino Coelho, Bairro Centro)

4.1- Cobertura necessitando destelhar e retelhar, troca de algumas estruturas de madeira e reposição de parte do telhado e estrutura e telhamento novo;

4.2- Paredes internas e externas recuperação com revestimento de massa única; 4.3- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

4.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, fechaduras, necessitando troca;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

4.5- Recuperação de pisos danificados, e troca de outros;

4.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

4.7- Revestimentos com alguns danos fissuras necessitando de remoção e troca, com a pintura geral interna e externa.

## 5. Escola Municipal Arnaldo Cardoso (Rua Duque de Caxias, Bairro Centro)

5.1- Cobertura necessitando destelhar e retelhar, troca de algumas estruturas de madeira e reposição de parte do telhado e estrutura e telhamento novo;

5.2- Paredes internas e externas recuperação com revestimento de massa única; 5.3- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

5.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, fechaduras, necessitando troca; 5.5- Recuperação de pisos danificados, e troca de outros;

5.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

5.7- Revestimentos com alguns danos fissuras necessitando de remoção e troca, com a pintura geral interna e externa.

## 6. Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus Belém - Creche Belém

6.1- Cobertura necessitando destelhar e retelhar, troca de algumas estruturas de madeira e reposição de parte do telhado e estrutura e telhamento novo;

6.2- Paredes internas e externas recuperação com revestimento de massa única; 6.3- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

6.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, fechaduras, necessitando troca; 6.5- Recuperação de pisos danificados, e troca de outros;

6.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

6.7- Revestimentos com alguns danos fissuras necessitando de remoção e troca, com a pintura geral interna e externa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## 7. Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus- Creche Perau (Rua 13 de Maio/ Bairro Perau)

7.1- Cobertura necessitando destelhar e retelhar, troca de algumas estruturas de madeira e reposição de parte do telhado e estrutura e telhamento novo;

7.2- Paredes internas e externas recuperação com revestimento de massa única; 7.3- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabearmentos, circuitos;

7.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, fechaduras, necessitando troca; 7.5- Recuperação de pisos danificados, e troca de outros;

7.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

7.7- Revestimentos com alguns danos fissuras necessitando de remoção e troca, com a pintura geral interna e externa.

## 8. Centro de Educação Infantil Olga Rocha Gomes - Creche Mato Verde (Rua Dom Pedro I/ Bairro Mato Verde)

8.1- Cobertura necessitando destelhar e retelhar, troca de algumas estruturas de madeira e reposição de parte do telhado e estrutura e telhamento novo;

8.2- Paredes internas e externas recuperação com revestimento de massa única; 8.3- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabearmentos, circuitos;

8.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, fechaduras, necessitando troca; 8.5- Recuperação de pisos danificados, e troca de outros;

8.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

8.7- Revestimentos com alguns danos fissuras necessitando de remoção e troca, com a pintura geral interna e externa.

## 9. Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus- Creche Centro (Rua Gercino Coelho)

9.1- Cobertura necessitando destelhar e retelhar, troca de algumas estruturas de madeira e reposição de parte do telhado e estrutura e telhamento novo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

9.2- Paredes internas e externas recuperação com revestimento de massa única; 9.3- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

9.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, fechaduras, necessitando troca; 9.5- Recuperação de pisos danificados, e troca de outros;

9.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

9.7- Revestimentos com alguns danos fissuras necessitando de remoção e troca, com a pintura geral interna e externa.

## **UNIDADES ESCOLARES NA ZURAL DO MUNICÍPIO**

### 10. Escola Municipal Elias Dourado (Povoado Pé do Morro)

10.1- Cobertura necessitando destelhar e retelhar, troca de algumas estruturas de madeira e reposição de parte do telhado e estrutura e telhamento novo;

10.2- Paredes internas e externas recuperação com revestimento de massa única;

10.3- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

10.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, fechaduras, necessitando troca; 10.5- Recuperação de pisos danificados, e troca de outros;

10.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

### 11. Escola Municipal Joaquim Pequeno (Povoado do Boqueirão das Pombas)

11.1- Cobertura necessitando destelhar e retelhar, troca de algumas estruturas de madeira e reposição de parte do telhado e estrutura e telhamento novo;

11.2- Paredes internas e externas recuperação com revestimento de massa única;

11.3- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

11.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, fechaduras, necessitando troca;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

11.5- Recuperação de pisos danificados, e troca de outros;

11.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 12. Escola Municipal Alzira Rodrigues (Povoado do Várzea do Sitio Novo)

12.1- Cobertura necessitando destelhar e retelhar, troca de algumas estruturas de madeira e reposição de parte do telhado e estrutura e telhamento novo;

12.2- Paredes internas e externas recuperação com revestimento de massa única;

12.3- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

12.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, fechaduras, necessitando troca; 12.5- Recuperação de pisos danificados, e troca de outros;

12.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 13. Escola Municipal Jurema de Teófilo (Povoado da Jurema)

13.1- Cobertura necessitando destelhar e retelhar, troca de algumas estruturas de madeira e reposição de parte do telhado e estrutura e telhamento novo;

13.2- Paredes internas e externas recuperação com revestimento de massa única;

13.3- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

13.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, fechaduras, necessitando troca; 13.5- Recuperação de pisos danificados, e troca de outros;

13.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 14. Escola Municipal Alcides Cardoso (Povoado da Rio do Tanque)

14.1- Cobertura necessitando destelhar e retelhar, troca de algumas estruturas de madeira e reposição de parte do telhado e estrutura e telhamento novo;

14.2- Paredes internas e externas recuperação com revestimento de massa única;

14.3- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores,

tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

14.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, fechaduras, necessitando troca;

14.5- Recuperação de pisos danificados, e troca de outros;

14.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 15. Escola Municipal Manoel José Gomes (Povoado da Sambaiba)

15.1- Cobertura necessitando destelhar e retelhar, troca de algumas estruturas de madeira e reposição de parte do telhado e estrutura e telhamento novo;

15.2- Paredes internas e externas recuperação com revestimento de massa única;

15.3- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

15.4- Esquadrias danificadas, portas e janelas, fechaduras, necessitando troca; 15.5- Recuperação de pisos danificados, e troca de outros;

15.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 16. Escola Municipal Mata do Sapé (Povoado do Mata do Sapé)

16.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

16.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

16.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

16.4- Cobertura necessitando de manutenção;

16.5- Recuperação de passeio de acesso e da frente da unidade;

16.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 17. Escola Municipal Filemon Pereira (Povoado de São João)

17.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

17.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

17.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

17.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

17.5- Recuperação de bancos e bancadas;

17.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 18. Colégio Municipal Marciano Antônio Batista (Distrito de Vesperina)

18.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

18.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

18.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

18.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

18.5- Recuperação de bancos e bancadas;

18.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 19. Centro de Educação Infantil de Vesperina (Distrito de Vesperina)

19.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

19.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

19.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

19.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

19.5- Recuperação de bancos e bancadas;

19.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## 20. Colégio Municipal Maria da Glória Cardoso Silva (Povoado de Campinas)

20.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

20.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

20.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

20.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

20.5- Recuperação de bancos e bancadas;

20.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 21. Colégio Municipal Edivaldo Boaventura (Povoado de Santa Rita)

21.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

21.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

21.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

21.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

21.5- Recuperação de bancos e bancadas;

21.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 22. Centro de Educação Infantil de Santa Rita (Povoado de Santa Rita)

22.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

22.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

22.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

22.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

22.5- Recuperação de bancos e bancadas;

22.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 23. Colégio Municipal Geraldo José de Oliveira (Povoado de Santana)

23.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

23.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

23.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

23.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

23.5- Recuperação de bancos e bancadas;

23.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 24. Centro de Educação Infantil da Santana (Povoado de Santana)

24.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

24.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

24.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

24.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

24.5- Recuperação de bancos e bancadas;

24.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 25. Colégio Municipal Porphyrio Castro (Povoado de Laguna)

25.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

25.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

25.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

25.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

25.5- Recuperação de bancos e bancadas;

25.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 26. Centro de Educação Infantil de Laguna (Povoado de Laguna)

26.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

26.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

26.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

26.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

26.5- Recuperação de bancos e bancadas;

26.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 27. Colégio Municipal de Agreste (Povoado de Agreste)

27.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

27.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

27.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

27.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

27.5- Recuperação de bancos e bancadas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

27.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 28. Centro de Educação Infantil do Agreste (Povoado de Agreste)

28.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

28.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

28.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

28.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

28.5- Recuperação de bancos e bancadas;

28.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 29. Colégio Municipal Chrispin Alves dos Santos (Povoado de Mata)

29.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

29.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

29.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

29.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

29.5- Recuperação de bancos e bancadas;

29.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 30. Colégio Municipal Estevão Magalhães (Povoado de Botuquara)

30.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

30.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

30.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

30.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

30.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 31. Centro de Educação Infantil de Botuquara (Povoado de Botuquara)

31.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

31.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

31.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

31.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

31.5- Recuperação de bancos e bancadas;

31.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 32. Colégio Municipal João Meira (Povoado do Cedro)

32.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;

32.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;

32.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;

32.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;

32.5- Recuperação de bancos e bancadas;

32.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca;

32.7- Pisos danificados em todos os ambientes.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

## 33. Colégio Municipal José Alves da Costa (Povoado do Gado Bravo)

- 33.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;
- 33.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;
- 33.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;
- 33.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;
- 33.5- Recuperação de bancos e bancadas;
- 33.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 34. Colégio Municipal José Pedro Gondim (Povoado do Brejo)

- 34.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;
- 34.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;
- 34.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;
- 34.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;
- 34.5- Recuperação de bancos e bancadas;
- 34.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

## 35. Centro de Educação Infantil do Brejo ( Povoado do Brejo)

- 35.1- Paredes internas e externas danificadas necessitando de pintura;
- 35.2- Instalações elétricas necessitando e revisão geral, quadro, disjuntores, tomadas, interruptores, cabeamentos, circuitos;
- 35.3- Esquadrias danificadas, portas e janelas, portas e fechaduras fora da norma técnica, necessitando troca;
- 35.4- Cobertura necessitando troca de algumas estruturas de madeira e de partes do telhado, necessitando também de parte do telhado danificado;
- 35.5- Recuperação de bancos e bancadas;




# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

35.6- Instalações hidro sanitárias, com torneiras, engates, sifão, lavatórios, pias, vasos e descargas danificadas necessitando de manutenção e troca.

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA</b>				
		<b>ESTADO DA BAHIA</b>				
		Telefax: (77) 457 2121/457 2356 CNPJ: 14.105.191/0001-60				
		Pça. Monsenhor Tobias, 321 – Centro – Riacho de Santana – Bahia.				
		<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>				
OBRA:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - EDUCAÇÃO	Elaborado: Gustavo Oliveira Magalhães				
LOCAL:	SEDE, POVOADOS E DISTRITOS	Engenheiro Civil - CREA BA 95 385				
CIDADE:	RIACHO DE SANTANA - BA	<b>BDI:</b>	24,87%	<b>Data:</b>	27/11/2017	
ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
					UNIT.	TOTAL
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>138.509,08</b>
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	5,60	R\$ 348,46	R\$ 1.951,39
1.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	1820,00	R\$ 1,36	R\$ 2.477,17
1.3	85416	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	un	42,00	R\$ 15,68	R\$ 658,71
1.4	72238	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m <sup>2</sup>	787,50	R\$ 8,24	R\$ 6.490,12
1.5	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	un	56,00	R\$ 20,77	R\$ 1.162,89
1.6	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m <sup>2</sup>	315,00	R\$ 17,14	R\$ 5.400,57
1.7	72179	RECOLOCACAO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	31,50	R\$ 61,15	R\$ 1.926,19
1.8	85372	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m <sup>2</sup>	84,00	R\$ 2,56	R\$ 215,03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

1.9	73801/001	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m <sup>2</sup>	210,00	R\$ 25,71	R\$ 5.399,25
1.10	72228	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	m <sup>2</sup>	800,00	R\$ 20,62	R\$ 16.492,83
1.11	72224	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m <sup>2</sup>	2800,00	R\$ 10,28	R\$ 28.775,04
1.12	73801/001	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO / CONTRAPISO (CERÂMICO INCLUSIVE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO)	m <sup>2</sup>	320,00	R\$ 25,71	R\$ 8.227,43
1.13	73899/002	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m <sup>3</sup>	250,00	R\$ 97,95	R\$ 24.487,01
1.14	73802/001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m <sup>2</sup>	1.050,00	R\$ 8,57	R\$ 8.994,39
1.15	73616	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m <sup>3</sup>	14,40	R\$ 254,67	R\$ 3.667,28
1.16	85364	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL	m <sup>3</sup>	28,00	R\$ 254,67	R\$ 7.130,83
1.17	95135	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MÊS	715,00	R\$ 21,05	R\$ 15.052,95
<b>2.0</b>		<b>INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 45.672,20</b>
2.1	83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m <sup>3</sup>	28,00	R\$ 337,52	R\$ 9.450,66
2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	280,00	R\$ 13,60	R\$ 3.807,54
2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	560,00	R\$ 10,50	R\$ 5.880,88
2.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	560,00	R\$ 8,42	R\$ 4.713,09
2.5	74076/2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m <sup>2</sup>	240,00	R\$ 47,33	R\$ 11.358,18
2.6	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	20,00	R\$ 405,17	R\$ 8.103,31
2.7	74157/004	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m <sup>3</sup>	20,00	R\$ 117,93	R\$ 2.358,54
<b>3.0</b>		<b>SUPER-ESTRUTURA</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 84.013,89</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

3.1	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	448,00	R\$ 13,60	R\$ 6.092,06
3.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	896,00	R\$ 10,50	R\$ 9.409,40
3.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	896,00	R\$ 8,42	R\$ 7.540,95
3.4	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	336,00	R\$ 106,95	R\$ 35.935,59
3.5	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	28,00	R\$ 106,95	R\$ 2.994,63
3.6	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	28,00	R\$ 549,64	R\$ 15.389,93
3.7	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	28,00	R\$ 64,47	R\$ 1.805,17
3.8	74141/001	LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m <sup>2</sup>	54,60	R\$ 88,76	R\$ 4.846,16
<b>4.0</b>		<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 45.952,15</b>
4.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	588,00	R\$ 73,79	R\$ 43.385,98
4.2	73937/001	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	23,50	R\$ 109,20	R\$ 2.566,17
<b>5.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 176.272,27</b>
5.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO	m <sup>2</sup>	100,00	R\$ 68,32	R\$ 6.831,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

5.2	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	m <sup>2</sup>	160,00	R\$ 40,10	R\$ 6.415,32
5.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m <sup>2</sup>	392,00	R\$ 25,80	R\$ 10.112,87
5.4	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	504,00	R\$ 48,29	R\$ 24.336,76
5.5	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	504,00	R\$ 34,05	R\$ 17.162,23
5.6	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	390,00	R\$ 5,86	R\$ 2.284,00
5.7	72137	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m <sup>2</sup>	200,00	R\$ 87,80	R\$ 17.559,22
5.8	<b>02187/ORSE</b>	POLIMENTO DE PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA EXISTENTE	m <sup>2</sup>	4815,00	R\$ 19,02	R\$ 91.570,23
<b>6.0</b>		<b>REVESTIMENTO E ACABAMENTO</b>		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 112.498,25</b>
6.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1938,00	R\$ 4,10	R\$ 7.937,54
6.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1290,00	R\$ 38,07	R\$ 49.113,99
6.3	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	648,00	R\$ 33,50	R\$ 21.709,70
6.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	259,20	R\$ 47,50	R\$ 12.312,14
6.5	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	388,80	R\$ 55,11	R\$ 21.424,87
<b>7.0</b>		<b>COBERTURA</b>		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 545.564,48</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

7.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	2.300,00	R\$ 68,03	R\$ 156.467,10
7.2	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	un	4,00	R\$ 1.148,45	R\$ 4.593,82
7.3	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	un	4,00	R\$ 1.275,07	R\$ 5.100,29
7.4	92549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	un	5,00	R\$ 1.605,72	R\$ 8.028,58
7.5	92550	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	un	5,00	R\$ 1.895,49	R\$ 9.477,45
7.6	92551	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	un	4,00	R\$ 1.974,93	R\$ 7.899,73
7.7	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m <sup>2</sup>	6.300,00	R\$ 5,53	R\$ 34.849,97
7.8	72089	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m <sup>2</sup>	3.150,00	R\$ 12,66	R\$ 39.884,73
7.9	72092	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m <sup>2</sup>	3.150,00	R\$ 42,13	R\$ 132.713,08
7.10	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	250,00	R\$ 29,32	R\$ 7.329,87
7.11	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	210,00	R\$ 24,40	R\$ 5.123,92
7.12	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	m	770,00	R\$ 21,66	R\$ 16.682,01
7.13	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	140,00	R\$ 20,03	R\$ 2.804,08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

7.14	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	140,00	R\$ 46,68	R\$ 6.534,70
7.15	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	45,00	R\$ 106,53	R\$ 4.793,70
7.16	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	1260,00	R\$ 58,03	R\$ 73.114,13
7.17	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	142,00	R\$ 67,16	R\$ 9.536,02
7.18	74066/002	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRÍLICA	m <sup>2</sup>	224,00	R\$ 92,10	R\$ 20.631,32
<b>8.0</b>		<b>ESQUADRIAS</b>				<b>R\$ 233.695,13</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		
8.1	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	31,00	R\$ 377,72	R\$ 11.709,30
8.2	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	85,00	R\$ 402,82	R\$ 34.239,54
8.3	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	10,00	R\$ 421,24	R\$ 4.212,36
8.4	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	23,00	R\$ 421,47	R\$ 9.693,90
8.5	90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	un	81,00	R\$ 205,99	R\$ 16.684,83
8.6	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PRÉGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	81,00	R\$ 31,48	R\$ 2.549,86
8.7	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	31,00	R\$ 109,51	R\$ 3.394,84
8.8	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	95,00	R\$ 119,88	R\$ 11.388,14
8.9	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m <sup>2</sup>	84,00	R\$ 245,79	R\$ 20.646,71
8.10	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m <sup>2</sup>	162,00	R\$ 302,31	R\$ 48.974,26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

8.11	73774/1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	96,00	R\$ 330,57	R\$ 31.734,56
8.12	73909/1	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m <sup>2</sup>	150,00	R\$ 256,45	R\$ 38.466,83
<b>9.0</b>		<b>VIDROS</b>		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 7.525,91</b>
9.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m <sup>2</sup>	50,00	R\$ 150,52	R\$ 7.525,91
<b>10.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS</b>		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 163.281,50</b>
10.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC UN, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	un	21,00	R\$ 130,64	R\$ 2.743,42
10.2	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	un	12,00	R\$ 39,68	R\$ 476,20
10.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	35,00	R\$ 123,82	R\$ 4.333,74
10.4	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	15,00	R\$ 504,41	R\$ 7.566,19
10.5	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	un	10,00	R\$ 794,09	R\$ 7.940,86
10.6	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	50,00	R\$ 44,80	R\$ 2.240,17
10.7	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	28,00	R\$ 85,49	R\$ 2.393,61
10.8	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	10,00	R\$ 329,53	R\$ 3.295,32





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

10.9	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	86,00	R\$ 466,34	R\$ 40.105,20
10.10	74234/001	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	14,00	R\$ 571,12	R\$ 7.995,65
10.11	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	20,00	R\$ 79,27	R\$ 1.585,35
10.12	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	162,00	R\$ 20,18	R\$ 3.269,00
10.13	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	90,00	R\$ 27,52	R\$ 2.476,92
10.14	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	90,00	R\$ 25,14	R\$ 2.262,27
10.15	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	154,00	R\$ 48,64	R\$ 7.490,08
10.16	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	270,00	R\$ 46,25	R\$ 12.488,00
10.17	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	162,00	R\$ 25,66	R\$ 4.157,05
10.18	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	m	112,00	R\$ 50,35	R\$ 5.638,93
10.19	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	20,00	R\$ 290,05	R\$ 5.800,96
10.20	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	un	6,00	R\$ 1.637,30	R\$ 9.823,77
10.21	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	un	6,00	R\$ 2.056,90	R\$ 12.341,38
10.22	<b>01716/ORSE</b>	LIMPEZA DE FOSSA	m <sup>3</sup>	270,00	R\$ 62,44	R\$ 16.857,45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

11.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	SUB-TOTAL			R\$ 88.670,59
11.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	71,00	R\$ 25,37	R\$ 1.801,52
11.2	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	63,00	R\$ 40,23	R\$ 2.534,69
11.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	138,00	R\$ 40,94	R\$ 5.650,39
11.4	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	72,00	R\$ 49,70	R\$ 3.578,27
11.5	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	50,00	R\$ 32,50	R\$ 1.625,18
11.6	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.000,00	R\$ 1,99	R\$ 3.970,87
11.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	2.660,00	R\$ 2,86	R\$ 7.606,33
11.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	1.000,00	R\$ 4,48	R\$ 4.482,83
11.9	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.800,00	R\$ 6,08	R\$ 17.027,27
11.10	84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00	R\$ 74,77	R\$ 598,18
11.11	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	28,00	R\$ 16,62	R\$ 465,37
11.12	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	21,00	R\$ 25,79	R\$ 541,50
11.13	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	25,00	R\$ 76,55	R\$ 1.913,63
11.14	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	14,00	R\$ 108,79	R\$ 1.523,01
11.15	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	un	46,00	R\$ 152,99	R\$ 7.037,57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

11.16	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	36,00	R\$ 155,36	R\$ 5.593,08
11.17	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	un	57,00	R\$ 128,88	R\$ 7.346,06
11.18	74041/002	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	un	25,00	R\$ 72,75	R\$ 1.818,73
11.19	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	224,00	R\$ 40,21	R\$ 9.006,62
11.20	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	un	16,00	R\$ 284,34	R\$ 4.549,46
<b>12.0</b>		<b>PINTURA</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 682.683,27</b>
12.1	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	19.676,00	R\$ 2,62	R\$ 51.595,78
12.2	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	19.676,00	R\$ 11,74	R\$ 230.952,56
12.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	4.900,00	R\$ 12,75	R\$ 62.471,21
12.4	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	2.310,00	R\$ 20,97	R\$ 48.430,70
12.5	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	2.310,00	R\$ 18,71	R\$ 43.209,77
12.6	79464	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	350,00	R\$ 20,94	R\$ 7.329,24
12.7	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	4.200,00	R\$ 10,05	R\$ 42.218,55
12.8	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	11.800,00	R\$ 11,74	R\$ 138.505,80
12.9	79500/002	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRÊS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	2.800,00	R\$ 20,70	R\$ 57.969,65
<b>13.0</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 81.394,11</b>
13.1	73948/002	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	m <sup>2</sup>	2.800,00	R\$ 9,03	R\$ 25.278,68
13.2	73948/003	LIMPEZA AZULEJO	m <sup>2</sup>	406,00	R\$ 6,43	R\$ 2.610,91
13.3	73948/008	LIMPEZA VIDRO COMUM	m <sup>2</sup>	350,00	R\$ 12,35	R\$ 4.322,38



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

13.4	73948/009	LIMPEZA FORRO	m <sup>2</sup>	620,00	R\$ 26,17	R\$ 16.227,11
13.5	73948/011	LIMPEZA PISO CERÂMICO	m <sup>2</sup>	621,00	R\$ 22,33	R\$ 13.864,92
13.6	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	5.600,00	R\$ 3,41	R\$ 19.090,13
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 2.405.732,84</b>

BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)=24,87 %

FONTE DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA - SINAPI - OUT/2017 - ORSE AGOSTO/2017

OS ENCARGOS SOCIAIS UTILIZADOS NESSE ORÇAMENTO ATENDE AO ESTABELECIDO PELO SINAPI NA BAHIA PARA OS CASOS DE MÃO DE OBRA HORISTA E COM DESONERAÇÃO

**Thiago Silva  
Ramos**

Engenheiro Civil - CREA BA 57 378  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Decreto Mun. Nº 07 de 02 Janeiro de 2017

**Gustavo Oliveira  
Magalhães**

Engenheiro Civil - CREA BA 95 385